

LEI Nº 2.573, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

"Autoriza a abertura de créditos adicionais de natureza suplementar e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, por seus membros, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.) – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no vigente Orçamento, créditos adicionais de natureza suplementar, até o montante correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o exercício, para atender insuficiência de saldo de dotações orçamentárias, conforme programas constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º.) – Para cobertura da suplementação orçamentária descrita no artigo anterior, poderá o Prefeito Municipal se valer de quaisquer dos recursos de que trata o Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º.) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de junho de 2004.



José Essado Neto
Prefeito Municipal



Sérgio Antônio de Paula
Secretário da Administração

ANEXO I

Poder Legislativo

2.001	Manut. das Atividades da Câmara Mul.	R\$	296.000,00
Sub-Total.....		R\$	296.000,00

Poder Executivo

2.004	Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	R\$	101.000,00
2.005	Manut. as Ativ. Prom. Festividades	R\$	47.000,00
2.007	Manut. dos Serv. Divulgacao Oficial	R\$	10.000,00
2.009	Manut. das Ativ. da Sec. Administração	R\$	202.000,00
2.016	Manut. das Ativ. Segurança Publica	R\$	47.000,00
2.017	Manut. das Ativ. da Sec. De Finanças	R\$	102.000,00
2.018	Juros e Amort. da Dívida Publica	R\$	15.000,00
2.019	Manut. das Ativ. do Depto Planejamento	R\$	15.000,00
2.026	Manut. das Ativ. da Sec. de Educação	R\$	25.000,00
2.027	Manut. dos Serv. da Merenda Escolar	R\$	120.000,00
2.028	Manut. da Rede de Ensino Regular	R\$	200.000,00
2.029	Manut. das Ativ. Escola Agropecuaria	R\$	20.000,00
2.030	Manut. Serv. Transporte Escolar	R\$	10.000,00
2.033	Manut. Ensino p/ Crianças de 0 a 6 anos	R\$	60.000,00
1.051	Aquis. de Imoveis p/ Lago de Lazer	R\$	50.000,00
1.049	Const. Lago para Lazer	R\$	600.000,00
2.040	Manut. ativ. Serv. Limpeza Publica	R\$	400.000,00
2.041	Manut. ativ. Serv. Funerários	R\$	20.000,00
2.042	Manut. ativ. Serv. Iluminação Publica	R\$	400.000,00
2.043	Manut. ativ. Serv. Parques Jardins	R\$	50.000,00
2.045	Manut. ativ. de Incentivo a Industria	R\$	50.000,00
2.047	Manut. ativ. Sec. de Obras Serv.Publicos	R\$	850.000,00
2.048	Manut. ativ. do D.M.E.R	R\$	20.000,00
1.078	Const.Ref.Rec.Est.Ponte e M.Burro	R\$	50.000,00
2.049	Manut. ativ. Sec. Juv. Desp. Lazer	R\$	50.000,00
2.051	Manut. ativ. do Desp. Amador	R\$	50.000,00
Sub-Total.....		R\$	3.564.000,00

ANEXO I

1.083	Ref. Gin. Esp. Firmo Luiz de Melo	R\$	70.000,00
2.053	Manut. ativ. Hospital Municipal	R\$	100.000,00
2.054	Manut. ativ. Medica Sanitaria	R\$	100.000,00
1.087	Const. Centros Médicos	R\$	80.000,00
2.055	Manut. ativ. Sec. Promoção Social	R\$	100.000,00
2.056	Manut. ativ. Centro Conv. Idosos	R\$	50.000,00
2.057	Manut. ativ. Apoio ao Menor	R\$	126.000,00
2.058	Manut. ativ. Programa Sentinela	R\$	50.000,00
2.059	Doação de Cestas Basicas p/ Carentes	R\$	20.000,00
2.067	Manut. ativ. Prev. Serv. Mul. /INSS	R\$	490.000,00
2.068	Contribuição ao PASEP	R\$	80.000,00
2.069	Manut. Ativ. do FUNDEF	R\$	505.000,00
1.099	Aquiscao de Mat. Permanente	R\$	50.000,00
1.102	Const. Ref. Predios Escolares	R\$	150.000,00
2.070	Manut. Ativ. Conselho Tutelar	R\$	20.000,00
2071	Manut. Ativ. Fundo de Prev. - FUNPRESI	R\$	210.029,90
2072	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saude	R\$	950.000,00
1.108	Const. Ref. Posto de Saúde	R\$	55.000,00
Sub-Total.....		R\$	3.206.029,90
TOTAL GERAL		R\$	7.066.029,90

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês
Junho de 2004.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito Municipal


SÉRGIO ANTÔNIO DE PAULA
Secretário da Administração